

Desigualdades e Políticas de Inclusão na Educação Superior no Brasil e na Argentina: limites, possibilidades e desafios

Maria de Fátima Costa de Paula¹

Resumo:

O artigo realiza um estudo comparado da educação superior no Brasil e na Argentina, traçando um panorama atual da educação superior nos dois países, com enfoque no acesso e permanência no ensino superior como forma de inclusão social. São abordadas as desigualdades no acesso e as políticas de inclusão e democratização da educação superior, nos dois países. Neste texto, a democratização da educação superior é vista como condição indispensável para a superação das desigualdades e para o alcance do desenvolvimento humano sustentável, com equidade e justiça social.

Palavras-chave: Educação superior; desigualdades; políticas de inclusão; Brasil; Argentina.

Abstract:

The article aims to conduct a comparative study of the higher education in Brazil and Argentina, tracing a current landscape of higher education in the two countries, with focus on access and stay in higher education as form of social inclusion. Will be covered the inequalities in access and inclusion policies and democratization of higher education, in the two countries. In this text, the democratization of higher education is seen as a prerequisite for overcoming inequalities and to the achievement of sustainable human development with equity and social justice.

Key words: Higher education; inequalities; inclusion policies; Brasil; Argentina.

¹ Pós-Doutora em Políticas de Educação Superior na América Latina pela Universidad Nacional de Tres de Febrero, Argentina, Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo, Professora da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior da UFF e Pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: mfatimadepaula@terra.com.br.

Desigualdades e Políticas de Inclusão na Educação Superior no Brasil e na Argentina: limites, possibilidades e desafios

Maria de Fátima Costa de Paula

Introdução

O artigo traz um panorama da educação superior no Brasil e na Argentina, na atualidade, enfocando as desigualdades no acesso ao ensino superior, em ambos os países, de forma comparativa. Mostra que o Brasil ainda possui um sistema de educação superior muito elitizado e privatizado, enquanto na Argentina o sistema é de massas, o acesso dos estudantes ao ensino superior é irrestrito e se dá majoritariamente pela via pública. Porém, o ciclo de democratização não se completa em nenhum dos casos analisados, pois a expansão da educação superior não garante a permanência dos estudantes e a conclusão dos cursos de graduação de forma bem-sucedida, havendo elevados índices de evasão ao longo do percurso universitário. A evasão atinge, sobretudo, os estudantes das classes populares, não havendo um processo efetivo de inclusão na educação superior, pois as camadas marginalizadas socialmente têm maiores dificuldades de permanência no sistema.

Na segunda parte do texto, são analisadas as principais políticas de inclusão dos estudantes na educação superior que têm sido adotadas nas últimas décadas, no Brasil e na Argentina, com seus alcances e limites.

Nas considerações finais, enfatiza-se que a região da América Latina e do Caribe exibe os piores índices de distribuição de renda do mundo e apresenta um dos mais altos níveis de injustiça social, se consideramos a distribuição de renda um elemento central da justiça social. São trazidos dados comparativos do Brasil e da Argentina, mostrando que o nosso país apresenta, em relação ao nosso vizinho, piores índices de desigualdade em todos os quesitos, inclusive na educação, em especial, na educação superior. Ao final do texto, são apontadas algumas alternativas para a superação dos limites das políticas de democratização da educação superior analisadas, no sentido da inclusão efetiva das camadas historicamente excluídas no ensino superior, e, por extensão, na sociedade e no mundo do trabalho qualificado e valorizado.

Panorama atual e desigualdades no acesso à educação superior no Brasil e na Argentina

No Brasil, diferentemente dos governos neoliberais dos anos 1990, o governo do Presidente Lula (2003-2010) investiu na expansão e democratização do setor público de educação superior, através de diferentes programas e ações, tais como: REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), incluindo a interiorização das universidades federais, a criação de novas universidades federais, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com base na educação a distância, a implementação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), que estão associados às escolas técnicas e que foram criados com uma velocidade nunca antes vista, entre outros. Ao lado da expansão do setor público, se propôs a sua democratização, através das políticas de ação afirmativa, direcionadas aos estudantes de escolas públicas, de baixa renda e das minorias étnicas.

Ainda assim, o setor privado de educação superior tem crescido num ritmo acelerado, graças à implementação e fortalecimento de programas como PROUNI (Programa Universidade para Todos) e FIES (Financiamento Estudantil). Através desses programas, estudantes de baixa renda têm podido estudar em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, com o auxílio de bolsas de estudos integrais e parciais.

O sistema de educação superior no Brasil é diversificado, com instituições distintas em termos de qualidade e prestígio, objetivos, finalidades educativas, entre outros aspectos. Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC), temos 2.377 instituições de educação superior, incluindo as que oferecem ensino de graduação presencial e a distância, sendo 278 públicas (federais, estaduais e municipais) e 2.099 privadas. Ou seja, do total de instituições, 88,35% são privadas e apenas 11,65 % públicas (CENSO, 2011).

As instituições de educação superior (IES) se organizam como universidades (instituições complexas que se ocupam do ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação, em geral envolvendo muitos setores do conhecimento, embora se admitam universidades especializadas em determinada área), centros universitários

(instituições de complexidade intermediária, com vocação para um ensino de excelência, porém sem obrigação com a pesquisa) e faculdades (aqui estão incluídos faculdades isoladas, escolas, institutos, faculdades integradas, entre outras instituições). Em termos de organização acadêmica, as faculdades perfazem 2.025 do total dos estabelecimentos, correspondendo a 85,15% das IES. O maior número de faculdades e de centros universitários está vinculado ao setor privado, enquanto as universidades estão distribuídas em proporções aproximadas entre o setor público e o privado (*Ibidem*). Ou seja, o nosso sistema de educação superior é majoritariamente constituído de instituições privadas não-universitárias.

Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2010, possuímos um total de 6.379.299 matrículas nos cursos de graduação presenciais e a distância, das quais 74,2% encontram-se em instituições privadas e apenas 25,8% nas IES públicas (CENSO, 2011).

Os dados apresentados demonstram que o conjunto da educação superior brasileira é um dos mais privatizados da América Latina e do mundo, tendo perdido muito do significado de bem público de qualidade, com exceção das IES públicas e das IES de natureza comunitária e confessional.

Apesar da predominância do setor privado, assistimos, nos últimos anos, uma expansão significativa das matrículas no setor público. Este crescimento significativo das matrículas no setor das IFES deve-se às políticas do Governo Lula no sentido do aumento da oferta de vagas na rede federal, tais como REUNI, processo de interiorização das instituições públicas e criação de novas IES públicas.

Entre 2000 a 2010, houve aumento das matrículas no período noturno. Apesar disto, nas instituições federais ainda predomina significativamente o atendimento diurno, embora elas venham aumentando o atendimento noturno (71,6% das matrículas presenciais nas instituições federais são em período diurno). No caso das instituições privadas, o atendimento noturno presencial tem aumentado progressivamente, desde o início do período, apresentando a elevação mais expressiva e atingindo em 2010 o correspondente a 72,8% de seu atendimento (CENSO, 2011).

Assim, enquanto o ensino superior noturno brasileiro ainda é essencialmente privado e pago, o ensino superior diurno é fundamentalmente público e gratuito. Isso

equivale a dizer que as oportunidades para o estudante pobre e trabalhador estão basicamente restritas às instituições privadas – revelando uma verdadeira perversidade da educação superior brasileira.

A maior parte dos estudantes que ingressa no ensino superior brasileiro o faz pela via privada, em instituições de qualidade duvidosa, que não realizam pesquisa nem extensão. Os alunos trabalhadores e provenientes das classes sociais menos favorecidas econômica e socialmente não encontram muitas possibilidades de ingresso nas universidades públicas, de maior qualidade, que se dedicam ao ensino, à pesquisa e à extensão, com um corpo docente mais qualificado. Pois as vagas nestas instituições são limitadas, a concorrência é grande e existe o “funil do vestibular”, que deixa de fora muitos destes estudantes de baixa renda, provenientes do ensino médio público, nem sempre de qualidade. Inversa e injustamente, os alunos provenientes das classes sociais mais abastadas, que cursaram o ensino médio em escolas particulares de elite, chegam com muito mais facilidade às universidades públicas, sobretudo nos cursos de maior prestígio social, como Medicina, Engenharias, Direito, Odontologia, entre outros.

A expansão e a massificação da educação superior representam o primeiro passo no sentido da democratização do sistema, porém não são suficientes para a inclusão, de fato, das camadas sociais que estão historicamente excluídas. Ezcurra (2011) nos mostra em suas análises que tem havido, na América Latina como um todo e os casos brasileiro e argentino não são exceções a regra, um fenômeno de massificação da educação superior que tem expulsado do sistema as camadas socialmente desfavorecidas. Estas têm sido vítimas de uma tendência estrutural do sistema – *“una inclusión excluyente, según clases y sectores sociales, socialmente condicionada* (p. 62)”- que se traduz na dificuldade de acesso e sobretudo de permanência, na educação superior, dos estudantes das classes populares.

No caso brasileiro, podemos dizer que, mais do que uma reprodução das desigualdades sociais pelo sistema de educação superior, os dados nos mostram que há uma hipertrofia destas desigualdades sociais, sobretudo nos cursos de maior prestígio social. Segundo Ristoff (2011, p. 210):

Com intensidade ainda mais dramática, o espelho do *campus* distorce as proporções dos estudantes originários das escolas públicas –

grupo fortemente sub-representado tanto na educação superior pública quanto na privada: nas IFES e nas IES privadas sua representação é de cerca de 43%, isto é, inferior à metade dos 89% representados por eles no ensino médio. Nos cursos, a desproporção pode ser maior: apenas 18% dos estudantes de Odontologia e 34% dos estudantes de Medicina cursaram todo o ensino médio em escola pública. É necessário inferir, portanto, que para um aluno originário do ensino médio privado e pago a oportunidade de chegar à educação superior, em especial em cursos de alta demanda, é várias vezes superior a de seus colegas originários da escola pública e gratuita.

À desigualdade social no nível de acesso e permanência na educação superior no Brasil soma-se a desigualdade relacionada à origem racial. Embora os negros representem apenas 2% dos estudantes universitários, constituem 5,7% da população brasileira e os pardos, que constituem 12% dos estudantes nas IES, representam 39,5% do total dos brasileiros. Ou seja, ainda que 45,2% da população brasileira seja negra e parda, apenas cerca de 14% dos estudantes brasileiros em nível superior são negros e pardos. Ao contrário, os brancos perfazem 53,8% da população, mas representam quase 85% das matrículas nas instituições de educação superior (RAMA, 2006, p. 121-122). Há uma clara super-representação de brancos nas IES brasileiras em relação aos outros grupos raciais, sendo a cor dos *campi* universitários diferente da cor da sociedade.

O sistema educacional brasileiro é excludente desde os níveis anteriores ao universitário. Assim, as diferenças na conclusão do ensino médio, por setor social, são esmagadoras: um jovem com idade entre 20 e 25 anos localizado no decil 10 de renda possui 36 vezes mais possibilidades de terminar o ensino médio do que um localizado no decil 1. Isto coloca o Brasil na posição de um dos países mais desiguais na conclusão do ensino médio na América Latina (SVERDLICK, FERRARI e JAIMOVICH, 2005, p. 39).

Na educação superior, o quadro de desigualdade se perpetua, havendo uma nítida relação entre renda familiar e possibilidades de acesso ao ensino superior: enquanto os quintis mais altos (IV e V) possuem uma representação próxima de 80% nas instituições públicas e de 90% nas privadas, os quintis inferiores (I e II) chegam a uma representação de 7% no caso das instituições públicas e de 2,6% nas privadas. A seletividade social é maior nas instituições privadas: nestas, a concentração

estudantil em torno do V quintil de renda (74 %) é maior do que no caso das públicas (59,2%) (*Ibidem*, p. 41-42).

Além dos problemas relacionados ao acesso na educação superior, muitos estudantes brasileiros que ingressam no sistema se evadem, sendo estimado em 40% o índice de abandono (DIAS SOBRINHO e BRITO, 2008, p. 494). Isto se deve aos fatores externos, como carência sócio-econômica com impossibilidade de permanência no ensino superior, mesmo gratuito, ausência de acúmulo suficiente de capital social e cultural (também decorrente da baixa qualidade do ensino fundamental e médio) e a fatores internos às instituições de educação superior, tais como currículos pouco flexíveis e distantes da realidade dos estudantes e falta de preparo pedagógico dos professores para lidar com os alunos, sobretudo os iniciantes. Este cenário reforça o argumento de que a democratização da educação superior só será atingida através de políticas externas e internas à IES direcionadas à permanência dos estudantes no sistema, para que haja a inclusão efetiva dos segmentos marginalizados.

O sistema de educação superior na Argentina é de caráter binário e está integrado por dois subsistemas: universitário e não universitário.

A diversificação e a privatização da educação superior argentina, da mesma forma que o caso brasileiro, se intensificam a partir dos anos 1990. Entre 1990 e 1996 foram criadas 22 novas universidades privadas e 12 nacionais (a maioria delas na Grande Buenos Aires) – mais de um terço das atualmente existentes – e um alto número de instituições não universitárias, assim como novas carreiras profissionais de graduação com títulos muito diversos, além da multiplicação rápida da pós-graduação (FERNÁNDEZ LAMARRA, 2007, p. 21). Deste modo, foi se configurando um conjunto de instituições de educação superior altamente heterogêneo, em que coexistem instituições universitárias e não universitárias, universidades tradicionais e novas, públicas e privadas, católicas e laicas, de elite e de massas, profissionalizantes e de pesquisa, com níveis de qualidade também muito distintos.

Segundo Mollis (2008, p. 514), esta diversificação produziu dois subsistemas desarticulados entre si, com significativas superposições quanto aos títulos e diplomas oferecidos no nível universitário e não universitário e uma fragmentação visível no conjunto do sistema. Esta situação se produziu como consequência de políticas

educativas fragmentadas e implementadas por distintos governos, em função de interesses, projetos políticos e modelos econômicos diferentes para a educação.

A Lei de Educação Superior 24.521 de 1995 que, pela primeira vez, pretende regular e articular os subsistemas universitário e não universitário, distingue quatro tipos de instituições: universidades, institutos universitários, colégios universitários e institutos terciários, que passam a ser chamados de institutos de educação superior, voltados para a formação docente, humanística, social, técnico-profissional ou artística (art. 1º e 5º). As universidades devem realizar atividades em uma variedade de áreas disciplinares não afins, os institutos universitários delimitam a sua oferta acadêmica a apenas uma área disciplinar e os colégios universitários, por sua vez, surgem da articulação entre as instituições de nível superior e uma ou mais universidades do país para acreditar as suas carreiras e os seus programas de formação e capacitação (art. 27 e 29).

O subsistema de educação superior não-universitário é composto fundamentalmente por institutos superiores de formação docente e por institutos superiores de formação técnico-profissional. Cabe ressaltar que, desde fins do século XIX e princípios do século XX, foram criados estes institutos. Os de formação docente para os níveis médio e superior tiveram um grande desenvolvimento quantitativo na educação argentina. Por isto, até a atualidade, a maior parte dos professores é formada nestes institutos não universitários (FERNÁNDEZ LAMARRA, 2005, p. 118).

Segundo dados da Secretaría de Políticas Universitarias do Ministerio de Educación da Argentina, o subsistema universitário é constituído de um total de 115 instituições, sendo 96 universidades [47 nacionais, 46 privadas, 1 universidade provincial (Universidad Autónoma de Entre Ríos), 1 universidade estrangeira (Universitá Degli Studi di Bologna) e 1 internacional (Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales – FLACSO)] e 19 institutos universitários (7 estatais e 12 privados) (ME, SPU, 2012). O subsistema não universitário é composto de um total de 2129 institutos de educação superior, sendo 1181 de gestão privada e 948 de gestão estatal (ME, DiNIECE, 2012).²

² Dados de 2010, retirados da página da Dirección Nacional de Información e Avaliação da Qualidade Educativa, do Ministério da Educação argentino.

Ao contrário do Brasil, em que 88% das IES são privadas, na Argentina há um equilíbrio entre o número de instituições públicas e privadas de educação superior, com pequeno predomínio das últimas.

Com relação às matrículas, ocorre fenômeno inverso ao caso brasileiro: 75% delas encontram-se nas instituições públicas e apenas 25% nas privadas (GAZZOLA, 2008).

Do total de estudantes matriculados na educação superior argentina, 1.718.507 estudam no sistema universitário, estando 79,5% deles nas universidades e institutos universitários estatais e 20,5% nas universidades e institutos universitários privados (ME, SPU, 2012)³; os demais alunos – 691.007 – encontram-se nos institutos de educação superior não universitários, sendo a maior parte destas matrículas (57,56%) no setor de gestão estatal (ME, DiNIECE, 2012)⁴. Os dados apresentados nos remetem ao caráter predominantemente público e gratuito da educação superior argentina.

Quanto à expansão do sistema de educação superior em seu conjunto, isto é, o universitário e o não universitário, o primeiro domina o cenário, com 71,3% de matrículas contra 28,7% de alunos no nível terciário não universitário. Esta tendência do sistema argentino é altamente significativa quando comparada com países como Brasil e México, que mostram um comportamento inverso, com universidades públicas elitistas e uma oferta massificada de ensino superior pelas instituições terciárias privadas, muitas de qualidade duvidosa, que não realizam pesquisa nem extensão.

No caso da Argentina, não existe uma prova nacional comum para os ingressantes na educação superior – como ocorre em outros países da América Latina e Europa – sendo o acesso regulado pelas próprias IES, sejam públicas ou privadas. As modalidades de seleção são muito diferentes segundo as universidades, faculdades ou áreas acadêmicas.

A Lei de Educação Superior de 1995 estabelece como condição para o acesso nas IES que os estudantes tenham sido aprovados no nível médio ou polimodal (art. 7).

³ Dados de 2010, obtidos do último Anuário Estatístico divulgado na página da Secretaria de Políticas Universitárias do Ministério da Educação argentino.

⁴ Dos 691.007 estudantes, 397.744 estão no setor de gestão estatal e 293.263 no setor de gestão privada. Dados de 2010, retirados da página da Direção Nacional de Informação e Avaliação da Qualidade Educativa, do Ministério da Educação argentino.

Em casos excepcionais, podem ingressar pessoas com mais de 25 anos e não possuidoras de diploma de nível médio, desde que demonstrem, através de avaliações, que possuem condições de realizar os estudos a que se propõem iniciar. No caso das universidades nacionais com mais de 50.000 alunos, a referida lei estabelece que o regime de admissão e permanência será definido no âmbito de cada faculdade ou unidade acadêmica (art. 50).

Apesar do ingresso irrestrito ser a forma de acesso majoritária na Argentina, é preciso ressaltar a existência de mecanismos de seleção no interior das universidades. Assim, no sistema de educação superior argentino há elevadas taxas de abandono – da ordem de 50% no primeiro ano de estudos universitários - e diminutas taxas de graduação.

O problema da evasão e das baixas taxas de graduação na educação superior argentina está relacionado a fatores externos e internos ao sistema universitário. Como fatores externos, encontram-se os problemas sócio-econômicos, já que a maior parte dos estudantes que abandona os estudos pertence às classes sociais menos favorecidas, como no Brasil. Muitos destes estudantes trabalham em atividades que não têm nenhuma relação com os seus estudos. Devem ser ressaltados, ainda, o baixo capital cultural dos estudantes concluintes do ensino médio que ingressam na universidade, uma vez que majoritariamente este ingresso é irrestrito e aberto, e a falta de uma política expressiva de incentivo à permanência dos alunos nas IES, com reduzida quantidade de bolsas e assistência estudantil. Como fatores internos às instituições de educação superior destacam-se: a insuficiente formação pedagógica dos docentes que atuam na graduação, sobretudo nos anos iniciais; currículos pouco flexíveis e distanciados da realidade dos estudantes; carreiras de graduação muito extensas, entre outros (PAULA, 2011, p. 76).

Altbach, referindo-se ao modelo de ensino da Universidade de Buenos Aires (UBA), chega a utilizar o termo “a sobrevivência do mais apto” para descrever o processo de darwinismo social ocorrido no interior da universidade, com as suas elevadas taxas de evasão. O autor resalta, em seu artigo, as precárias condições de ensino e aprendizagem, com cursos repletos de estudantes no ciclo básico comum, com uma taxa de abandono de 60%. Ainda de acordo com Altbach, os estudantes bem-

sucedidos tendem a ser de famílias socialmente privilegiadas e desta forma a universidade reproduz as desigualdades sociais, ainda que possua uma ideologia igualitarista (ALTBACH, s/d, mimeo).

Também no caso da Argentina, pode-se observar a existência de uma relação entre oportunidades de acesso à educação superior e nível socioeconômico dos estudantes. A distribuição da matrícula universitária na Argentina se concentra principalmente nos quintis IV e V. Contudo, em comparação com o Brasil, a Argentina possui uma distribuição mais equilibrada entre os diferentes níveis de renda, particularmente nos quintis III, IV e V, apresentando setores médios relativamente amplos e maior mobilidade social (SVERDLICK, FERRARI e JAIMOVICH, 2005, p. 30).

Em relação ao sistema educacional cursado durante o ensino médio, 58,2% dos estudantes universitários provêm de escolas médias do setor público, enquanto os 41,7% restantes provêm de escolas secundárias privadas. Dos 58,2%, 62,7% vão para o segmento universitário público e 36,1% para o privado; e dos 41,7%, 63,9% dirigem-se para o segmento universitário privado e 37,1% para o público. Neste sentido, há um auto-recrutamento tanto nas universidades públicas como nas privadas: a maioria dos estudantes das universidades públicas tem a sua origem em colégios secundários públicos, enquanto a maioria dos estudantes de universidades particulares frequentou anteriormente escolas também privadas (*Ibidem*, p. 31). Estes dados apontam para uma maior mobilidade e democratização do sistema educacional argentino como um todo, quando comparado ao brasileiro, em que se dá fenômeno inverso.

Uma análise comparativa da composição social do ensino superior assim como do ensino médio, no âmbito da América Latina, aponta a Argentina como um dos países mais igualitários, ou seja, onde a matrícula é mais equilibrada entre os diferentes setores econômicos, ainda que no caso do ensino superior argentino quase 60% das matrículas se concentrem nos dois quintis superiores (SVERDLICK, FERRARI e JAIMOVICH, 2005, p. 87-88).

Cabe ressaltar, ainda, que a taxa bruta de matrícula na educação superior⁵, na Argentina, em 2009, foi de 49,2% (ME, SPU, 2012)⁶, contra apenas 26,7% no Brasil⁷ (MEC, INDICADORES, 2012).

Os dados selecionados apontam para o caráter mais democrático e menos elitista da educação superior argentina, quando comparada com a brasileira, no que se refere ao acesso ao ensino superior. Mesmo com o grande crescimento das matrículas na educação superior nas últimas décadas e com a incorporação de um número crescente de estudantes provenientes de grupos social e economicamente desfavorecidos, o sistema de educação superior brasileiro permanece muito elitista, sendo o Brasil um dos países da América Latina com os maiores níveis de desigualdade no âmbito do ensino superior e do ensino médio.

1. As políticas de inclusão dos estudantes na educação superior

1.1. As políticas de democratização do acesso ao ensino superior do Governo Lula

Das políticas de democratização do acesso ao ensino superior propostas pelo Governo Lula, serão analisadas as Políticas de Ação Afirmativa, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

O Projeto de Lei 3.627/2004, proposto pelo Poder Executivo, versa sobre a instituição de sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de

⁵ A taxa de escolarização bruta é tomada pela razão entre o total de estudantes matriculados na educação superior e a população de 18 a 24 anos. A líquida, pela razão entre os estudantes de 18 a 24 anos matriculados na educação superior e a população correspondente a esta faixa etária. Este texto não se refere à taxa de escolarização líquida na educação superior, pois não há dados disponibilizados e atualizados sobre a taxa líquida total (subsistema universitário + subsistema não universitário) nas páginas eletrônicas consultadas, no caso argentino.

⁶ Dado retirado da página da Secretaria de Políticas Universitárias do Ministério da Educação da Argentina – Anuário Estatístico de 2009. Em 2010, a taxa bruta de matrícula na educação superior argentina foi de 50,5%, segundo o Anuário Estatístico de 2010. Estas taxas englobam o sistema universitário e não universitário de educação superior.

⁷ Dado de 2009, retirado da página do Ministério da Educação do Brasil.

escolas públicas, incluindo um percentual para negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior.

Em 23 de junho de 2004, o referido Projeto de Lei foi apensado ao Projeto de Lei 73/1999, que dispõe sobre a reserva de cinquenta por cento das vagas nas universidades federais e estaduais para alunos provenientes do ensino médio público. Os projetos de lei foram apensados a fim de tramitarem conjuntamente, haja vista a similitude das matérias. Em 11 de agosto de 2005, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura (CEC), houve a apresentação do substitutivo SBT 1 CEC ao Projeto de Lei 73/1999. Com isso, em 20 de novembro de 2008, o Projeto de Lei 3.627/2004 foi declarado prejudicado, face à aprovação, em Plenário, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei 73/1999, apresentado pelo Deputado Carlos Abicalil, em 11 de agosto de 2005 (PL0073/1999 e PL3.627/2004).

No Projeto de Lei n. 7.200/2006, que trata da Reforma da Educação Superior, também está explicitada a preocupação do governo Lula com as políticas de ação afirmativa e assistência estudantil, no âmbito das universidades federais⁸, no sentido de favorecer o ingresso e a permanência, nestas instituições, de estudantes provenientes do ensino médio público, afrodescendentes e indígenas, segmentos que têm ficado historicamente à margem da educação superior pública.

Respondendo à intenção do governo Lula de instituir e generalizar em todo o Brasil uma política de ação afirmativa, muitas instituições públicas de ensino superior têm adotado diferentes alternativas de democratização do acesso. Essa prática tem sido adotada pelas instituições baseando-se na recusa em seguir uma proposta vinda de fora da universidade, o que feriria o princípio de autonomia das instituições.

Uma das ações do governo Lula na direção da democratização do ensino superior foi a instituição do REUNI, através do decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007, tendo como objetivo, de acordo com seu artigo 1: “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”.

⁸ Vide o item Das políticas de democratização do acesso e de assistência estudantil, capítulo III, seção V, do Projeto de Lei n. 7.200/2006, p. 14-15.

O REUNI também tem como objetivos a elevação da taxa média de conclusão dos cursos presenciais de graduação para noventa por cento e da relação de alunos de graduação por professor para dezoito, num prazo de cinco anos (art. 1, & 1), praticamente dobrando a relação de alunos por professores em cursos presenciais de graduação.

O REUNI possui como diretrizes (art. 2) a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; articulação da pós-graduação com a graduação e da educação superior com a educação básica.

Como parte do REUNI, tem havido um processo de expansão das universidades federais por todo o Brasil, com a criação de inúmeros *campi* no interior dos Estados onde estão situadas estas universidades, favorecendo um processo de interiorização do ensino superior.

Todavia, o REUNI tem sido alvo de duras críticas no meio acadêmico e estudantil, pois existe a preocupação de que o processo de ampliação de vagas nas universidades públicas se dê com o sacrifício da qualidade, transformando estas instituições em “escolões” de terceiro grau, o que poderia comprometer a excelência da formação universitária, da pesquisa e da extensão.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) foi lançado em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096/2005, tendo como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

Para ter acesso às bolsas oferecidas pelo PROUNI, o estudante deve participar do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obter a nota mínima nesse exame. Deve ter renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio para obter a bolsa integral e para a obtenção da bolsa parcial (50%) a renda familiar deve ser de até três salários mínimos por pessoa. Além disto, o estudante candidato à bolsa do PROUNI deve satisfazer a uma das condições abaixo:

- a) ter cursado o ensino médio completo em escola pública ou em escola privada com bolsa integral da instituição;

- b) ter cursado o ensino médio parcialmente em escola pública e parcialmente em escola privada com bolsa integral da instituição;
- c) ser professor da rede pública de ensino básico, em efetivo exercício, integrando o quadro permanente da instituição, e estar concorrendo à vaga em curso de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Neste caso, a renda familiar por pessoa não é exigida.

O PROUNI reserva bolsas às pessoas com deficiência e aos autodeclarados pretos, pardos e índios. O percentual de bolsas destinadas aos cotistas é igual àquele de cidadãos pretos, pardos e índios, por Unidade da Federação, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O candidato cotista também deve se enquadrar nos demais critérios de seleção do programa.

A adesão ao PROUNI isenta as instituições privadas de ensino superior do pagamento de quatro tributos: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS).

Segundo dados do MEC, o PROUNI já atendeu, desde a sua criação até o processo seletivo do primeiro semestre de 2012, mais de 1 milhão de estudantes, sendo 67% com bolsas integrais⁹.

1.2. As políticas de inclusão na educação superior argentina

Com relação às políticas de inclusão dos estudantes na educação superior argentina, destacam-se o Programa Nacional de Becas Universitarias (PNBU) e o Programa Nacional de Becas Bicentenario (PNBB), voltados para o acesso e a permanência dos estudantes de baixa renda com bom desempenho acadêmico matriculados nas universidades e institutos universitários nacionais nos cursos presenciais de graduação.

⁹ Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br>>. Acesso em: 03 agosto de 2012.

O Programa Nacional de Bolsas Universitárias (PNBU) foi criado pela Resolução Ministerial n. 464/1996. Até o ano de 2007, o PNBU era o único programa de bolsas universitárias e incluía as carreiras de graduação de diferentes áreas de estudo, assim como os cursos tecnológicos em informática oferecidos nos institutos universitários e nas universidades nacionais (ME, SPU, 2012).¹⁰

Ao final do ano de 2008, a partir da criação do Programa Nacional de Becas Bicentenario (PNBB) e do Programa Nacional de Becas de Grado TICs (PNBTICs), se estabelece a distinção de programas em função das áreas disciplinares. O PNBB destina-se a alunos que cursam carreiras científico-técnicas (por exemplo licenciaturas e engenharias) oferecidas nas universidades nacionais, institutos universitários nacionais e institutos dependentes do Instituto Nacional de Educação Técnica (INET) e do Instituto Nacional de Formação Docente (INFD). O PNBTICs é dirigido aos estudantes das carreiras de graduação vinculadas às tecnologias da informação e comunicação. O PNBU compreende as demais carreiras de graduação não incluídas nos dois programas mencionados anteriormente.¹¹

Os destinatários do PNBU são alunos que não devem estar cursando o último ano da carreira, nem podem estar devendo exames finais ou tese, assim como não podem ter um diploma prévio de graduação. Alunos egressos do nível médio que desejem ingressar numa universidade ou instituto universitário nacional também podem concorrer à bolsa.

A partir de 2000, se incorporaram como subprogramas do PNBU linhas especiais de ajuda a indígenas e deficientes (CHIROLEU, 2008, p. 47).

É importante ressaltar que há uma enorme defasagem entre a oferta e a demanda no PNBU, o que impõe um alto nível de exigência para a obtenção de uma bolsa. Esta situação vem se repetindo desde o primeiro ano de estabelecimento do Programa. Por exemplo, em 2006, se apresentaram 29.142 candidatos, dos quais 15.442 reuniam os requisitos solicitados, mas só foram aprovados 6.966 e finalmente foram concedidas 6.528 bolsas (CHIROLEU, 2008, p. 47). A defasagem entre a oferta e

¹⁰ Informações retiradas do capítulo 6 do Anuário 2010 de Estatísticas Universitárias: áreas e programas especiais da Secretaria de Políticas Universitárias.

¹¹ *Ibidem.*

a demanda permanece, apesar da quantidade crescente do número de bolsas que tem sido ofertado desde que o Programa foi criado, em 1996¹².

Em 2010, o PNBU ofertou um total de 330 bolsas para os subprogramas de apoio a indígenas e deficientes, destinando 224 bolsas para os primeiros e 106 para os deficientes¹³.

O PNBB para carreiras científico-técnicas beneficia jovens que desejam cursar carreiras prioritárias para o desenvolvimento econômico e produtivo do país. Este programa outorga bolsas de estudo a alunos de baixos recursos que ingressam no sistema educativo superior nas áreas das carreiras vinculadas às ciências aplicadas, ciências naturais, ciências exatas e às ciências básicas. Os seus objetivos específicos são: aumentar o número de estudantes de baixa renda nas carreiras prioritárias de graduação, na formação docente terciária e nos cursos científico-técnicos; melhorar a retenção dos estudantes de baixa renda ao longo do percurso na educação superior; incrementar progressivamente a taxa de egressos das carreiras prioritárias universitárias, da formação docente terciária e dos cursos científico-técnicos universitários e não universitários.¹⁴

Os destinatários do PNBB são os egressos das escolas técnicas de gestão estatal e os estudantes de baixa renda provenientes do nível secundário de gestão estatal. Em 2010, foram ofertadas pelo PNBB um total de 34.370 bolsas.¹⁵

Como políticas públicas para a democratização do acesso ao ensino superior, no Brasil, predominam, no âmbito das universidades públicas, as políticas de ação afirmativa (entre elas a reserva de vagas para negros, pardos, índios e deficientes – política de cotas) e a proposta de expansão e reestruturação das universidades federais (REUNI), com ampliação do número de vagas nestas instituições; no âmbito das

¹² Segundo o Anuário 2007 de Estatísticas Universitárias, de 1996 até 2008, a quantidade de bolsas se multiplicou mais de 7 vezes. Em 2008, foram ofertadas 11.352 bolsas; em 2009, 10.960; e em 2010, 15.021 (Anuário 2010 de Estatísticas Universitárias).

¹³ Informações retiradas do capítulo 6 do Anuário 2010 de Estatísticas Universitárias: áreas e programas especiais da Secretaria de Políticas Universitárias.

¹⁴ Disponível em: <http://www.becasbicentenario.gov.ar/> Acesso em: 03 de agosto de 2012.

¹⁵ Informações retiradas do capítulo 6 do Anuário 2010 de Estatísticas Universitárias: áreas e programas especiais da Secretaria de Políticas Universitárias.

instituições privadas, há uma política de oferta de bolsas de estudos para os alunos, com destaque para o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que tem oferecido, desde que foi criado, uma quantidade significativa de bolsas para estudantes de baixa renda.

No caso argentino, embora haja diversos programas e projetos com objetivo de facilitar o acesso e a permanência dos estudantes de baixa renda e que demonstrem bom desempenho acadêmico na educação superior, muitos deles de iniciativa recente, a modalidade que tem prevalecido é a bolsa, outorgada a estudantes de instituições públicas, ainda que estas sejam gratuitas, no sentido de cobrir os gastos dos alunos ao longo do desenvolvimento dos estudos. Os beneficiários são estudantes cujo perfil socioeconômico se insere nos setores de pobres e “novos pobres”, ou seja, setores médios empobrecidos. Neste caso, as próprias características do PNBUE são contrárias à incorporação de alunos em situação de pobreza estrutural. Além disto, a cobertura é muito baixa, havendo uma grande defasagem entre a demanda e a oferta de bolsas (CHIROLEU, 2008, p. 49-50).

No caso brasileiro, embora o PROUNI tenha outorgado um número significativo de bolsas, havendo maior cobertura, a proposta pode representar um aprofundamento da privatização do sistema de ensino superior, uma vez que funciona como mecanismo de recuperação financeira das instituições privadas, que deixam de pagar elevadas quantias ao Estado (renúncia fiscal) em troca de vagas ociosas destinadas aos alunos carentes. Para estas instituições, a medida pode significar uma ajuda financeira considerável, tendo em vista o alto índice de inadimplência e evasão dos alunos. Para os estudantes, por outro lado, o PROUNI pode significar um arremedo de formação, pois serão encaminhados para faculdades que, em sua maioria, não realizam pesquisa e oferecem um ensino de qualidade questionável. É fundamental não se confundir democratização do acesso e inclusão social com estatísticas e números esvaziados de sentido formativo, sem priorizar a qualidade da formação oferecida (PAULA, 2011, p. 91).

Em ambos os casos, no Brasil e na Argentina, ainda que estas políticas públicas apresentem avanços no sentido do ingresso de um maior número de estudantes no ensino superior, possuem limitações que precisam ser superadas. Uma delas, e talvez a

mais importante, é que o acesso não garante a permanência dos estudantes no sistema. Isto requer investimento significativo em assistência estudantil, incluindo aumento considerável do número de bolsas para atender a demanda por ensino superior, auxílio transporte, alimentação, moradia, entre outros; reestruturação curricular dos cursos e disciplinas; acompanhamento didático adequado dos alunos; melhor formação pedagógica dos docentes, entre outras medidas a serem implementadas nas instituições de educação superior.

Considerações finais

A região da América Latina e Caribe exhibe os piores índices de distribuição de renda do mundo e apresenta um dos mais altos níveis de injustiça social, se consideramos a distribuição de renda um elemento central da justiça social (APONTE-HERNÁNDEZ *et. al.*, 2008).

Considerando alguns indicadores, como renda *per capita*, coeficiente de Gini¹⁶, quantas vezes a renda do segmento mais rico é maior do que a do segmento mais pobre da população, porcentagem da renda nacional concentrada nos 10% mais ricos da população e porcentagem da população que vive abaixo da linha de pobreza¹⁷, o Brasil apresenta um dos piores índices da América Latina e Caribe (APONTE-HERNÁNDEZ *et. al.*, 2008).

Comparando o Brasil com a Argentina, o nosso país apresenta maiores índices de desigualdade em todos os quesitos: enquanto a renda *per capita* da Argentina é 8,060, a do Brasil é 3,468; enquanto o coeficiente de Gini na Argentina é 0,53, no Brasil é 0,58; enquanto a renda do segmento mais rico na Argentina é 16 vezes maior que a do mais pobre, no Brasil é 29 vezes maior; na Argentina, os 10% mais ricos concentram

¹⁶ Uma das maneiras de expressar a desigualdade que existe entre grupos da população nos países e a sua comparação tem sido o Coeficiente de Gini, que pode ser utilizado para estimar as diferenças de renda existentes nas sociedades, também refletindo as desigualdades de distribuição de outras variáveis econômicas e sociais (APONTE-HERNÁNDEZ *et. al.*, 2008).

¹⁷ Definida como aquela cuja renda é inferior ao custo de uma cesta básica de alimentos.

35% da renda nacional e no Brasil, 45% da renda nacional; na Argentina, 26% da população vivem abaixo da linha da pobreza e no Brasil, 36% (*Ibidem*).

Com relação à educação, também a Argentina possui índices e indicadores melhores do que os do Brasil. Assim, enquanto a Argentina apresenta uma taxa de analfabetismo, na população de mais de 15 anos, de 2,5%, no Brasil esta taxa sobe para 10,4% (GAZZOLA, 2008). Na Argentina, a taxa bruta de participação da população em geral, na educação, é de 38,2%, enquanto no Brasil é apenas de 11,2%. A Argentina possui uma taxa de escolaridade, na população adulta, de 96,8%, o Brasil possui 85,8% da sua população adulta escolarizada. No que se refere à educação superior, 48% da população argentina chegam ao ensino superior, enquanto apenas 16,5% da população brasileira ingressam no nível superior. Com relação ao quadro de desigualdade no acesso ao ensino superior, a Argentina apresenta 41,7% do segmento mais rico nas IES contra 1,1% do segmento mais pobre; no Brasil, esta diferença é maior, ou seja, 56,6% dos alunos matriculados nas IES pertencem ao estrato social mais rico e apenas 0,8% têm origem no segmento mais pobre da população (APONTE-HERNÁNDEZ *et.al.*, 2008).

Embora a Argentina seja um dos países da América Latina que menos investe na educação superior, na ciência e na pesquisa, em termos de porcentagem de Produto Interno Bruto, em comparação com outros países como Chile, Brasil, Venezuela e México, com menor renda *per capita*, apresenta índices de acesso ao ensino superior, sobretudo pela via pública, bastante melhores.

Por outro lado, os elevados índices de abandono dos estudantes verificados no “sistema” de educação superior argentino podem chegar, no ciclo básico comum (primeiro ano universitário) de alguns cursos / instituições, a 60% e, devido às diminutas taxas de conclusão dos cursos superiores pelos estudantes argentinos, sobretudo nos cursos e faculdades com maior número de estudantes, o ciclo de democratização não se completa. Portanto, o acesso não garante a permanência dos estudantes no sistema.

Além disto, o incremento de matrículas na educação superior não significa necessariamente a inclusão social das camadas marginalizadas, pois o que se sabe é que os alunos provenientes das classes sociais subalternizadas são aqueles que têm

menores chances de acesso e permanência no ensino superior. Para isto, as políticas de ação afirmativa, expansão e interiorização com qualidade da rede pública, assim como de permanência e assistência estudantil devem ser intensificadas, para incluir os setores excluídos socialmente nas universidades, em especial as públicas. E as universidades devem se reestruturar internamente, se abrir para as inovações pedagógicas, implodir sistemas de poder enrijecidos, romper com preconceitos, de forma a se tornarem aptas para receber esta nova parcela da população e atender as demandas reprimidas por ensino superior.

A reforma da educação superior deve ser articulada com a reestruturação da educação pública fundamental e média, no sentido do alcance da qualidade, e com reformas sociais profundas que conduzam a uma melhor distribuição de renda, para que os filhos das classes trabalhadoras possam chegar à universidade em condições de permanecerem. Só buscando maior equidade em termos de resultados poderemos falar efetivamente em políticas de democratização da educação superior, do contrário o que teremos é um arremedo de democracia que amplia o acesso, mas não garante a permanência e a inclusão social das camadas marginalizadas.

Durante as últimas décadas, as políticas para o desenvolvimento da América Latina e Caribe têm sido pouco efetivas para promover a inclusão social, a participação e a equidade nas sociedades. Frente ao desafio da desigualdade, as políticas governamentais não podem estar centradas apenas no crescimento econômico, devendo estar orientadas para os princípios de redução das desigualdades, do aumento da justiça social, participação, cidadania. E, neste sentido, a educação e, em especial, a educação superior desempenham papel central.

Referências Bibliográficas

ALTBACH, Philip G.. *La supervivencia del más apto*: el modelo de la Universidad de Buenos Aires para el futuro de la educación superior. Texto mimeografado, s/d.

APONTE-HERNÁNDEZ, Eduardo *et. al.* Desiguald, inclusión y equidad en la educación superior en América Latina y el Caribe: tendencias y escenario alternativo en el horizonte 2021. In: **Tendencias de la educación superior en América Latina**. Disponível em: <<http://www.iesalc.unesco.org.ve>> . Acesso em: setembro de 2008.

ARGENTINA, Ministerio de Educación, Secretaría de Políticas Universitarias. **Ley de Educación Superior n. 24.521 de 1995.** Disponível em: <<http://www.me.gov.ar/spu/legislacion>>. Acesso em: setembro e outubro de 2009.

ARGENTINA, Ministerio de Educación, Secretaría de Políticas Universitarias. **Anuario 2007 de Estadísticas Universitarias.** Disponível em: <<http://www.me.gov.ar/spu/>>. Acesso em: 09/11/2009.

ARGENTINA, Ministerio de Educación, Secretaría de Políticas Universitarias. **Anuario 2009 de Estadísticas Universitarias.** Disponível em: <<http://portales.educacion.gov.ar/spu/>>. Acesso em: 19/07/2012 e 23/07/2012.

ARGENTINA, Ministerio de Educación, Secretaría de Políticas Universitarias. **Anuario 2010 de Estadísticas Universitarias.** Disponível em: <<http://portales.educacion.gov.ar/spu/>>. Acesso em: 06/08/2012.

ARGENTINA, Ministerio de Educación, Dirección Nacional de Información y Evaluación de la Calidad Educativa (DiNIECE). **Anuario Estadístico 2010.** Disponível em: <<http://diniece.me.gov.ar/>>. Acesso em: 23/07/2012.

BRASIL, Congresso Nacional. *Projeto de lei 7.200/2006. Reforma da Educação Superior.* Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis n. 9.394/96, 8.958/94, 9.504/97, 9.532/97, 9.870/99 e dá outras providências.

BRASIL, Diário Oficial da União, Atos do Poder Executivo. **Decreto n. 6.096,** de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

BRASIL. MEC. **INDICADORES agregados de resultados – 2002 a 2010.** Disponível em: <http://gestao2010.mec.gov.br/indicadores/indicadores_agregados.php>. Acesso em: 4/04/2012.

BRASIL, MEC/INEP. **Censup. Censo da educação superior 2010.** Divulgação dos principais resultados do censo da educação superior 2010. Brasília : DF, outubro de 2011.

BRASIL, Presidência da República, Casa Civil, Sub-chefia para Assuntos Jurídicos (2005). **Lei n. 11.096, de 13/01/2005.** Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI – regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei n. 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

CHIROLEU, Adriana. La inclusión en la educación superior como política pública. Sus

alcances en Argentina y Brasil. **Alternativas** – Serie: Espacio Pedagógico, San Luis, Argentina, v. 13, n. 52, p. 39-52, 2008.

DIAS SOBRINHO, José e BRITO, Márcia Regina F. de. La educación superior en Brasil: principales tendencias y desafíos. **Avaliação, Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v.13, n. 2, p. 487-507, 2008.

EZCURRA, Ana María. Masificación y enseñanza superior: una inclusión excluyente. Algunas hipótesis y conceptos clave. In: FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto e PAULA, Maria de Fátima Costa de (orgs.). **La democratización de la educación superior en América Latina. Límites y posibilidades**. Saenz Peña: Universidad Nacional de Tres de Febrero, 2011, p. 60-72.

FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto. La evaluación y la acreditación universitaria en Argentina. In: FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto & MORA, José-Ginés (coords.). *Educación superior - Convergencia entre América Latina e Europa*; procesos de evaluación y acreditación de la calidad. Buenos Aires: EDUNTREF, 2005, p. 117-134.

_____. **Educación superior y calidad en América Latina y Argentina**; los procesos de evaluación y acreditación. Buenos Aires: EDUNTREF, 2007.

GAZZOLA, Ana Lúcia. **Panorama de la educación superior en América Latina y el Caribe**. Cartagena de Indias: UNESCO / IESALC, 2008. Disponível em: <<http://www.iesalc.unesco.org.ve>>. Acesso em: setembro de 2008.

MOLLIS, Marcela. Las reformas de la educación superior en Argentina para el nuevo milenio. **Avaliação, Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, v.13, n. 2, p.509-532, 2008.

PAULA, Maria de Fátima Costa de. Educação superior e inclusão social na América Latina: um estudo comparado entre Brasil e Argentina. In: PAULA, Maria de Fátima Costa de e FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto (orgs.). **Reformas e democratização da educação superior no Brasil e na América Latina**. Aparecida, S.P.: Editora Idéias & Letras, 2011, 53-96.

PROJETO DE LEI: PL 0073/1999. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=15013>. Acesso em dezembro de 2010.

PROJETO DE LEI: PL 3.627/2004. Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=254614 – Acesso em dezembro de 2010. Atualizado através do site do Senado. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/Materia/detalhes.asp?p_cod_mate=88409>. Acesso em: 18/04/2012.

RAMA, Claudio. **La tercera reforma de la educación superior en América Latina**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006.

RISTOFF, Dilvo. A expansão da educação superior brasileira: tendências e desafios. In: PAULA, Maria de Fátima Costa de e FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto (orgs.). **Reformas e democratização da educação superior no Brasil e na América Latina**. Aparecida, S.P.: Editora Idéias & Letras, 2011, p. 191-216.

SVERDLICK, Ingrid.; FERRARI, Paola; JAIMOVICH, Analía. **Desigualdade e inclusão no ensino superior**; um estudo comparado em cinco países da América Latina. Buenos Aires - Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas (LPP): OLPEd: PPCor, Série Ensaio & Pesquisas do LPP- Buenos Aires, n. 10, 2005.